

REGULAMENTO - CAMPANHA SOLIDÁRIA - DOAÇÃO DE TINTA E ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS E ITENS EMERGENCIAIS
“Campanha”

AKZO NOBEL LTDA. (“AkzoNobel”)
Avenida Papa João XXIII, 2.100
Vila Carlina – Mauá/SP – CEP 09370-901
CNPJ nº 60.561.719/0095-03

Diante do cenário atual de pandemia causada pelo novo corona vírus no Brasil, a AkzoNobel preocupada com as famílias em situação de vulnerabilidade, e com objetivo de potencializar as ações de arrecadação e distribuição de alimentos e itens emergenciais por Instituições sem fins lucrativos ou vinculações governamentais (“Instituições”), inclusive de seus colaboradores no site de Mauá, decidiu fazer uma parceria com Instituições por meio de seu projeto Tudo de Cor, e assim doará a quantidade total de 2.263 (duas mil e duzentas e sessenta e três) latas de 18 litros de tintas para as Instituições participantes a esta Campanha, cujas tintas serão trocadas pelas Instituições por alimentos ou verbas doadas para compra de itens emergenciais a serem destinados às famílias nos Estados de São Paulo (Capital e grande ABC) e Pernambuco (Recife) atendidas pelas Instituições. O presente tem por objetivo regular as condições dessa Campanha.

1. Mecânica da Campanha em relação às Instituições:

- 1.1. AkzoNobel, a seu critério, doará tintas correspondente ao produto - tinta acrílica Tudo de Cor, envasada em latas de 18 litros, com quatro cores disponíveis, específicas para doação e tendo em seu rótulo a informação de Venda Proibida, com validade até novembro/2020.
- 1.2. Não será possível a escolha da cor ou troca por outra tonalidade ou produto ou qualquer outro item.
- 1.3. A AkzoNobel definirá a seu exclusivo critério os volumes que serão disponibilizados a cada participante, bem como as datas e forma de retirada e/ou entrega dos produtos.
- 1.4. As Instituições não poderão comercializar ou vender as tintas doadas.
- 1.5. Cada lata de tinta será trocada por uma cesta básica, no qual o peso e/ou quantidade de itens serão definidos por cada Instituição participante ou como recompensa pela doação para compra de itens emergenciais, segundo critérios definidos pela Instituição.
- 1.6. A Instituição será responsável por divulgar e promover a Campanha segundo disposições deste regulamento, assim como por definir o período de vigência, administrar as tintas doadas e os objetos da troca, organizar e operacionalizar a logística para troca das tintas, capitalizar as verbas, adquirir itens emergenciais e efetuar as entregas às famílias dos itens arrecadados e comprados.
- 1.7. As Instituições são responsáveis pela comunicação e divulgação da Campanha nas divulgações em redes sociais, com a utilização de #SeparadosMasJuntos #DemaosDadasCoral #Tudodecor e marcando a @TintasCoral.
- 1.8. As Instituições se responsabilizam em organizar a ação, respeitando as orientações de segurança da OMS detalhados abaixo e também enviado às Instituições, sem prejuízo da observância de legislação municipal e estadual existente ou a serem promulgadas nos Estados supramencionados.
- 1.9. Durante a retirada das tintas pelos participantes da Campanha, o transporte de tinta será limitado a no máximo 5 latas por veículo.
- 1.10. Ao término da Campanha as Instituições deverão enviar ao time do Tudo de Cor um relatório detalhado com números e fotos do que foi trocado, arrecadado e quantas pessoas beneficiadas pela ação.
- 1.11. As Instituições participantes autorizam a publicação de conteúdos da Campanha nas redes sociais e mídias da AkzoNobel com o resultado das ações realizadas Campanha. Da mesma forma, as Instituições autorizam o uso de suas logomarcas para divulgação da Campanha em qualquer meio de comunicação, comprometendo-se, outrossim, a obter autorização para uso de imagem e som de voz de qualquer colaborador ou terceiro contratado pelas Instituições, que venham a ser mencionados ou que tenham sua imagem divulgada por conta desta Campanha.

- 1.12. Este regulamento poderá estar disponível no site da Instituição ou em suas redes sociais, durante o período de vigência definido pela Instituição, devendo ser apresentado em caso de solicitações pontuais.
2. Mecânica da Campanha para colaboradores da AkzoNobel:
 - 2.1. AkzoNobel, a seu critério, no período de 15/05/2020 a 30/06/2020, doará tintas, correspondente ao produto - tinta acrílica Tudo de Cor, envasada em latas de 18 litros, com quatro cores disponíveis, específicas para doação e tendo em seu rótulo a informação de Venda Proibida, com validade até novembro/2020.
 - 2.2. Não será possível a escolha da cor ou troca por outra tonalidade ou produto ou qualquer outro item.
 - 2.3. Cada lata de tinta será trocada por uma cesta básica que deve conter no mínimo 15 itens.
 - 2.4. Para os colaboradores de São Paulo: A troca da cesta básica pela lata será realizada no site de Mauá, com horários e dias predeterminados e comunicados durante a Campanha.
 - 2.5. Para os colaboradores de Recife: A troca da cesta pela lata será realizada na ONG Movimento Cores do Amanhã (endereço a ser informado), com horários e dias predeterminados e comunicados durante a Campanha. Sendo que esta ONG observará o disposto no item 1 para operacionalização da Campanha.
 - 2.6. Durante a retirada das tintas pelos participantes da Campanha, o transporte de tinta será limitado a no máximo 5 latas por veículo.
 - 2.7. A área de Comunicação Corporativa da AkzoNobel será responsável pela divulgação interna da Campanha aos colaboradores.
 - 2.8. A comunicação e divulgação da Campanha pelos colaboradores poderão ser realizadas em redes sociais com fotos da ação e a utilização de #SeparadosMasJuntos #DemaosDadasCoral #TudoDecor e marcando a @TintasCoral.
 - 2.9. A AkzoNobel se responsabiliza por organizar a ação, respeitando as orientações de segurança da OMS detalhadas abaixo, sem prejuízo da observância de legislação municipal e estadual existente ou a serem promulgadas nos Estados supramencionados. Assim como por manter os registros desta Campanha, administrar as tintas doadas e os objetos da troca, organizar e operacionalizar a logística para troca das tintas. As cestas arrecadadas serão destinadas a comunidades carentes próximas à região de atuação da AkzoNobel, a seu critério.
 - 2.10. Este regulamento será divulgado internamente aos colaboradores da AkzoNobel, durante o período de vigência definido.
 3. Recomendações de Segurança e Saúde a todos os envolvidos na Campanha:
 - 3.1. Lave as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool.
 - 3.2. Mantenha pelo menos 1 metro de distância entre você e qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tossir ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter o vírus. Se você estiver muito próximo, poderá inspirar as gotículas – inclusive do vírus da COVID-19 se a pessoa que tossir tiver a doença.
 - 3.3. Evite tocar nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas pelo vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente.
 - 3.4. Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e COVID-19.
 - 3.5. Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico. Siga as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local, porque elas sempre terão as informações mais atualizadas sobre a situação em sua área.
 - 3.6. Pessoas doentes devem adiar ou evitar viajar para as áreas afetadas por coronavírus. Áreas afetadas são países, áreas, províncias ou cidades onde há transmissão contínua -- não áreas com apenas casos importados.
 - 3.7. Os viajantes que retornam das áreas afetadas devem monitorar seus sintomas por 14 dias e seguir os protocolos nacionais dos países receptores; e se ocorrerem sintomas, devem entrar em contato com um médico e informar sobre o histórico de viagem e os sintomas.
 - 3.8. Mais informações podem ser encontradas em:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875
 4. Disposições Gerais:
 - 4.1. Caso esta Campanha não se efetive ou se interrompa por qualquer motivo, incluindo-se mas não se limitando a eventos de força maior e/ou caso fortuito, poderá haver seu reagendamento a critério da AkzoNobel e das Instituições, restando afastadas quaisquer responsabilidades, dano ou prejuízo eventualmente pleiteado.
 - 4.2. A participação das Instituições e dos colaboradores, bem como daqueles envolvidos na troca das tintas e as famílias atendidas pela Campanha, caracteriza por si só, a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento e demais comunicados relacionados a esta Campanha que venham a ser disponibilizados, inclusive, do Código de Conduta da AkzoNobel disponibilizado em <https://bit.ly/2nLzujo>.

- 4.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, serão decididos, exclusivamente, pela AkzoNobel, cuja decisão é irrecorrível e soberana.
- 4.4. Esta Campanha não está sujeita à autorização prévia ou aos termos da Lei nº 5.768/71.